VEREADOR
REGINALDO RORIZ
A força da nova política

PROJETO DE LEI Nº 171 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 143
DATA: 04/08/2020
HORA: 14:22

"Dá denominação de Centro de Convivência Maria Leonor Machado e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de "Maria Leonor Machado", o Centro de Convivência localizado em baixo do Coreto da Praça João Pinheiro.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de agosto de 2.020.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PDT